



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Resolução N° 19/2020 - CONCUR (10.17.05.01)

N° do Protocolo: 23205.012455/2020-29

Chapecó-SC, 07 de outubro de 2020.

Aprova a Prestação de Contas do Processo n° 23205.102968/2018-14, intitulado "Descarte de resíduos sólidos: análise da logística reversa de embalagens descartáveis no setor varejista supermercadista"

O Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações em sua 4ª Sessão Extraordinária de 2020,

RESOLVE:

Art.1° Aprovar por unanimidade a Prestação de contas do Processo n° 23205.102968/2018-14, projeto intitulado "Descarte de resíduos sólidos: análise da logística reversa de embalagens descartáveis no setor varejista supermercadista", conforme recomendação do Parecer n° 9/CONCUR/UFFS/2020.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Extraordinária, em 30 de setembro de 2020.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO
Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 08/10/2020 13:36)
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - ER (10.17.08.06.14)
Matricula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2020**, tipo:
Resolução, data de emissão: **07/10/2020** e o código de verificação: **db548c1e36**